



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 929

07 de maio de 2018

ES - Brasil

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS PROCON Municipal de Vitória

Em cumprimento à Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), ao Decreto Federal 2.181/97, à Lei Municipal 6.033/03 e ao Decreto Municipal 11.738/03, e suas respectivas alterações, notificamos para:

Recolher, conforme Decisão Administrativa, à conta do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, o valor da multa arbitrada em:

Decisão administrativa que determinou recolher, à conta do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, o valor da multa arbitrada em:

Processo nº: 4917/2012

Reclamada: BANCO TOYOTA DO BRASIL

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$57.272,39 (cinquenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos);

Processo nº: 4280/2012

Reclamada: BANCO ITAU VEÍCULOS

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$57.272,39 (cinquenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos);

Processo nº: 4363/2012

Reclamada: BANCO ITAULEASING S.A.

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$57.272,39 (cinquenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos);

Processo nº: 5133/2012

Reclamada: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$57.272,39 (cinquenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos);

Processo nº: 4618/2012

Reclamada: BANCO SAFRA

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$57.272,39 (cinquenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos);

Processo nº: 4405/2012

Reclamada: BANCO ITAULEASING S.A.

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$57.272,39 (cinquenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos);

Processo nº: 4260/2012

Reclamada: BANCO SAFRA

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$57.272,39 (cinquenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos);

Processo nº: 4404/2012

Reclamada: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$57.272,39 (cinquenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos);

Processo nº: 4346/2012

Reclamada: BANCO PANAMERICANO

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$57.272,39 (cinquenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos);

Processo nº: 4515/2012

Reclamada: ITAU UNIBANCO

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$57.272,39 (cinquenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos);

Processo nº: 5033/2012

Reclamada: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$57.272,39 (cinquenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos);

Processo nº: 5150/2012

Reclamada: ITAU UNIBANCO

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$57.272,39 (cinquenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos);

Processo nº: 4352/2012

Reclamada: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$57.272,39 (cinquenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos);

Processo nº: 5011/2012

Reclamada: BANCO PANAMERICANO

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$57.272,39 (cinquenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos);

Processo nº: 3532/2012

Reclamada: TAM LINHAS AÉREAS

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$57.272,39 (cinquenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos);

Processo nº: 5278/2012

Reclamada: BANCO SAFRA

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$57.272,39 (cinquenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos);

Processo nº: 5257/2012

Reclamada: BFB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$57.272,39 (cinquenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos);

Processo nº: 5214/2012

Reclamada: ITAU UNIBANCO

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA

R\$57.272,39 (cinquenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos);

Processo de Fiscalização FI nº: 0479/2011 / AI 0918/2011

Recorrida: GERENTE DO PROCON DE VITÓRIA
Reclamada: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA
R\$3.543,78 (três mil quinhentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos);

Comparecimento em audiência:

Processo nº: 0122/2018

Reclamante: VANESSA INACIA DA SILVA

Reclamada(S): H.C. ARAUJO TECNOLOGIA

Audiência a ser realizada no dia 14/05/2018 às

13h20min no Procon de Vitória.

Vitória, 4 de maio de 2018

Gerência de Proteção e Defesa do Consumidor

Apoio Administrativo – Publicação: 09/2018

SECRETARIA DE FAZENDA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 32/2018

A Coordenação de Cadastro Mobiliário informa às pessoas físicas abaixo relacionadas que foram encaminhados comunicados contendo informações acerca de suas respectivas inscrições como profissional autônomo no cadastro mobiliário municipal e que aquelas que não tiverem recebido o comunicado deverão **atualizar seus dados de correspondência** através do Portal da Nota Vitória (<http://nota.vitoria.es.gov.br/>), principalmente o endereço de correio eletrônico (e-mail) e o endereço de sua residência. Para obtenção de orientações sobre como providenciar essa atualização, acesse a página desta Prefeitura na internet (www.vitoria.es.gov.br) em **Empreendedor -> Profissional Autônomo -> Endereço de correspondência e e-mail.**

Notificamos que, para os profissionais autônomos abaixo relacionados, nesta data, há **incidência do ISSQN** Fixo (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) e que para a emissão do **documento de arrecadação** para recolhimento do imposto relativo ao exercício 2018 deverá acessar a página desta Prefeitura na internet em **Portal de Serviços -> Pagamentos -> Emissão de documentos de arrecadação -> Tributo Mobiliário.**

Nome	Data de Registro da Inscrição
ABRAHAO RIBEIRO	06/10/2004
ADEILDES SANTA ROSA RODRIGUES GOES	31/05/2004
ALESSANDRA DE MELO CAMPOS	08/12/2004
ALESSANDRA LUPPI GUIDONI	29/06/2004
ALEX RODRIGUES DA COSTA	30/11/2004
ALEXANDRE MAGALHAES BOREL	21/07/2004
ALEXANDRE PIFFANO DE RESENDE	25/05/2004
AMINA KALIL	19/05/2004
ANA CRISTINA MURTA	22/03/2004
ANDREA DA SILVA SANTOS CAMPOS	24/08/2004
ANDREA LOUREIRO DOS SANTOS	02/03/2004
ANGELA MARIA CARVALHO DA SILVA	22/03/2004
ANNA LUCIA SILVA CAMPOS	22/06/2004
ANTONIO MAURO BOF	10/11/2004
CARLOS GUSTAVO CAMARA PUPPIN	20/08/2004
CARLOS MAGNO PASSOS PELLEGRINI	13/01/2004
CARLOS ROBSON LEAL DE QUEIROZ	26/08/2004
CAROLINE CREMASCO DAROS	31/08/2004
CAROLINE WEINERT MARCAL	17/12/2004
CELSO RICARDO EMERICH DE ABREU	16/09/2004
CLARISA DOS ANJOS BOSSATO FIGUEIREDO	25/06/2004
CLAUDIO LESSA	07/06/2004
CORBELIO MOACYR GUAITOLINI JUNIOR	13/10/2004
DARIO ERNESTO RODRIGUEZ FERNANDEZ	12/05/2004
DAYSE DANIELA SOARES CARDOSO	13/09/2004
DEACI PINTO DOS SANTOS	19/11/2004
DEBORAH BARBOSA LIMA RIBEIRO	09/06/2004
DONEY CORTELETTI STINGUEL	29/03/2004
EDUARDO GUERRA PAULINO	28/09/2004

ELANE CRISTINA LOURENÇO	09/06/2004
ELEONARDO CASSIMIRO	03/11/2004
ELISA ALONSO FERREIRA	28/09/2004
ELIZABETH CHRISTINA ARAUJO ZAMPROGNO	19/02/2004
ERNANE TRINDADE	27/10/2004
ESMAEL BARBOSA DE ALMEIDA	15/07/2004
EVA STORCH MESSIAS	13/09/2004
EVERALDO LOURENÇO DEL CARO FILHO	24/09/2004
FABIANA MARQUES FRANÇA	22/06/2004
FABIO MARIA LIMA	15/03/2004
FANY ARAUJO FERREGUETTE	02/08/2004
FERNANDA HELENA DE FREITAS MIRANDA	21/07/2004
FERNANDA SELGA BATISTA ROCHA	06/07/2004
FLAVIA PIAZZAROLO MADEIRA	26/02/2004
FRANCISCO FREDERICO REBOUCAS GONCALVES	19/07/2004
GERALDO VARNIER	09/08/2004
GIANNANDREA TRINDADE RIBEIRO REIS	09/01/2004
GILBERTO RORIZ GONCALVES	23/08/2004
GISELE MEDICE RORIZ MILANEZI	08/12/2004
GRAYSON DE FIGUEIREDO PEREIRA	27/08/2004
GUSTAVO TROMMER GUEIRAL	05/11/2004
HELENA LÚCIA BARROSO DOS REIS	29/07/2004
HILTON DE ANDRADE RIBEIRO	29/04/2004
IDELSON ROBERTO PEDRUZZI	26/05/2004
INARA SUHETT CAMPOS	21/07/2004
ISABELE SANTOS ELEOTERIO	21/10/2004
IZAIAS CARVALHO DE OLIVEIRA	16/02/2004
JANSEN GIESEN FALCAO	26/08/2004
JARBAS LIMA DA SILVA	03/03/2004
JOAO BATISTA DALLAPICOLA TARDIN	22/03/2004
JOCELIA VIEIRA BRANDAO	20/10/2004
JOELSON CORDEIRO THOMPSON	30/01/2004
JOSE CARLOS DE AZEVEDO SAMPAIO	25/03/2004
JOSE HUMBERTO LORDELLO DOS SANTOS SOUZA	18/10/2004
JULIANA BORLOTTE DE SANT ANA	20/05/2004
JULIANA DE PAULA PEIXOTO	03/08/2004
JULIANA GARCIA BENEVIDES	01/07/2004
JULIANO DA GRACA LEITE GONCALVES	03/08/2004
JULIO FARIA DE LOBATO	20/10/2004
JURAMAR TELES	18/10/2004
JUSTINA MARIA CAMPOS SOARES	11/03/2004
KAREM VIEIRA FONSECA	15/07/2004
KARLA JAQUELINE JARETA	30/06/2004
LAURO FERREIRA DA SILVA PINTO NETO	10/02/2004
LAVINIA SILVA PINTO	07/05/2004
LEONARDO JOSE DE PONTES	30/03/2004
LETICIA SILVA MAGALHAES	15/01/2004
LUCIANA CALMON VERVLOET	01/07/2004
LUCIANE VEIGA DOS SANTOS	23/07/2004
MARCELO FERREIRA RODRIGUES	03/12/2004
MARCELO LUIZ DA SILVA	20/02/2004
MARCELO MAGNAGO	25/08/2004
MARCIA FABIANE ZOLOTTE ALVARENGA	21/01/2004
MARCILENE TONON	17/05/2004
MARCIO PINHEIRO NASCIMENTO	13/10/2004
MARCO TULLIO FERREIRA	22/03/2004
MARGARIDA MARIA LEAL	11/05/2004
MARIA CRISTINA LEITE PORTO	19/08/2004
MARIA DAS NEVES ALVES DOS SANTOS	23/06/2004
MARIA DILMA DE SOUZA	06/04/2004
MARIA GORETE BINS DE SANT ANNA	13/04/2004
MARINA SOARES DA SILVA	26/03/2004
MICHELLE BONI	13/04/2004
NADIR MARIA DA GLORIA OLIVEIRA	29/06/2004
NATALIA DE CASTRO GOMES	20/07/2004
NERIVAN NUNES DO NASCIMENTO	11/05/2004
OZIRES PIZZOL	13/02/2004

PAULO FERNANDO RABELLO AMARAL	28/04/2004
PAULO HENRIQUE PALADINI	27/05/2004
PAULO ROBERTO DA ROCHA CARDOSO	09/02/2004
PAULO SERGIO FERREIRA FREIRE	13/09/2004
PEDRO HENRIQUE BARBOSA DE SOUZA	17/09/2004
PEDRO PAULO DALLA REZENDE ANDRADE	06/07/2004
RAFAEL ROLDI DE FREITAS RIBEIRO	19/02/2004
RENATA AGUIAR JOSE	08/03/2004
RENATA BRANDAO CARDOSO GIUBERTI	21/05/2004
RENATO ANTUNES MACHADO	31/08/2004
ROBERTA MARIA SCAVAZZA DE CONTI	07/07/2004
ROSALVO AMON BASTOS	22/06/2004
ROZALINDA NAZARETH SAMPAIO SCHERRER	18/02/2004
SAMUEL DAVI NOGAROL	23/04/2004
SANDRA LUCIA FERNANDES	30/11/2004
SAVIO CESAR LOPES LEITE	12/02/2004
SONIA SOLANGE COUTINHO	14/01/2004
TELMO MAIA BARBOSA	04/03/2004
THIAGO TRISTAO PEPINO	17/08/2004
VALDIR GRASSELLI	30/09/2004
VANIR ALVES NOVAES	12/07/2004
WALDIZA SOUZA COSTA	13/10/2004
WALTER BRAGATTO JUNIOR	28/07/2004
WANDENKOLK FREITAS ALENCAR	30/11/2004
YOLANDA POLTRONIERI SARQUIS	17/02/2004
ZELIO RIBEIRO BORGES	07/05/2004

Notificamos ainda que, quando ocorrer a paralisação das atividades na forma de profissional autônomo, a baixa da inscrição deverá ser solicitada através de requerimento próprio apresentado ao Protocolo Geral. Para obtenção de orientações sobre como solicitar a baixa ou a suspensão do registro como profissional autônomo, acesse a página desta Prefeitura na internet em **Empreendedor -> Profissional Autônomo**.

Vitória, 27 de abril de 2018.

Coordenação de Cadastro Mobiliário-SEMFA/GCM/CCM

**SECRETARIA DE FAZENDA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 33/2018**

A Coordenação de Cadastro Mobiliário informa às pessoas físicas abaixo relacionadas que foram encaminhados comunicados contendo informações acerca de suas respectivas inscrições como profissional autônomo no cadastro mobiliário municipal e que aquelas que não tiverem recebido o comunicado deverão **atualizar seus dados de correspondência** através do Portal da Nota Vitória (<http://nota.vitoria.es.gov.br/>), principalmente o endereço de correio eletrônico (e-mail) e o endereço de sua residência. Para obtenção de orientações sobre como providenciar essa atualização, acesse a página desta Prefeitura na internet (www.vitoria.es.gov.br) em **Empreendedor -> Profissional Autônomo -> Endereço de correspondência e e-mail**.

Nome	Data de Registro da Inscrição
ADEMAR GUSMAO SANTOS	23/09/2004
ADRIANA VIEIRA ANDRADE CLAUDIO DA SILVA	23/04/2004
ADRYANNE DE ALMEIDA GUIMARAES	20/07/2004
AILTON FLORENTINO	23/09/2004
ALDA MARIA DAS VIRGENS COUTINHO	16/11/2004
ALEXSANDRO TRINDADE VITORAZI	10/11/2004
ALINE DAVEL TEIXEIRA SILVA	29/04/2004
ALMERINDA FERREIRA DIAS SOUZA	17/09/2004
ALZIRA DE FREITAS	30/09/2004
ANA PAULA COELHO MARTINS	23/08/2004
ANDERSON MAGON	04/06/2004
ANDRE LUIZ MIGUEL MONTEIRO	08/11/2004
ANGELITA PEREIRA DE SOUZA	09/03/2004
ANTONIO CARLOS AURELIANO DA CRUZ	07/10/2004
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SOUZA	26/05/2004
ANTONIO CARLOS LOPES	01/09/2004

ANTÔNIO GUEDES DE MOURA NETO	13/09/2004
ANTONIO PAULO DA COSTA	02/04/2004
ANTONIO RENATO VICENTINI	24/09/2004
ANTONIO ROCHA DOS SANTOS	12/01/2004
ANTONIO SABINO SCURSULIN	28/07/2004
AURIDEIA SOARES PEREIRA	22/10/2004
BEATRIZ DAS GRAÇAS MARIANO	15/03/2004
BENEDITO DE OLIVEIRA	07/05/2004
BERNADETTE RUBIM TEIXEIRA	26/05/2004
BRENO PRETTI DENICOLI	26/05/2004
CARLISLE LOUREIRO BARBOSA	04/08/2004
CARLITO MANOEL DE ABREU	13/10/2004
CARLOS ALBERTO PINHAL CAÇOLA	26/05/2004
CARLOS ALBERTO RAULINO QUINTILIANO	22/06/2004
CARLOS EDUARDO MILA	13/07/2004
CARLOS SERGIO CORREIA	08/11/2004
CARLOS SILVA PEREIRA	10/11/2004
CELIO VICENTE DE PAULA	24/11/2004
CEZAR RIBEIRO TERIN	15/07/2004
CHRISTINI DOS SANTOS ZIVIANI	13/10/2004
CLOVIS ALEXANDRE CALDEIRA	30/09/2004
CRISTINA SOARES RIBEIRO	18/10/2004
DARLISSON CORREA	17/02/2004
DEBORA BRITO FRAGA	13/10/2004
DELIMAR BOF MELGAÇO	21/07/2004
DIOGENES DOS SANTOS MONTEIRO	29/11/2004
DIONE DOS ANJOS DA HORA	04/05/2004
DJANIRA LOUGON DE SOUZA DE ARAÚJO	28/01/2004
EDGAR PIMENTEL ESTEVAM	21/05/2004
EDIMARA GOMES PINTO	28/06/2004
EDIMILSON DOS SANTOS	20/07/2004
EDMILSON MIRANDA	07/12/2004
EDNA GOMES DA SILVA	12/05/2004
EDSON ALEXANDRE BAPTISTA GONÇALVES	23/07/2004
EDSON SOARES DA SILVA	12/01/2004
EDUARDO ARTELINO FILHO	01/07/2004
EDUARDO DA CONCEIÇÃO DE MELO	05/11/2004
EDUARDO RODRIGUES SOARES	13/09/2004
EFRAIN DE LIMA PORTES	29/10/2004
ELAILSON ALVARENGA DA SILVA	29/06/2004
ELAINE SANTOS DE SOUZA	10/11/2004
ELCIO DO NASCIMENTO	01/09/2004
ELENILTON PINTO DO NASCIMENTO	12/07/2004
ELI FERREIRA DA COSTA	07/07/2004
ELIANA SCHREIFFER MESQUITA	02/06/2004
ELIANE MARIA XAVIER	05/02/2004
ELIAS NATALINO BOTELHO	10/12/2004
ELISANGELA OLIVEIRA ALEXANDRE	04/10/2004
ELIVONE VIEIRA DE ANDRADE	27/08/2004
ELZA SOUZA NOGUEIRA	06/10/2004
EMILIO FERREIRA DE SOUZA FILHO	20/07/2004
ERNANDES DA ROCHA FIRME	26/05/2004
ESMAIL RAMOS PINTO	22/10/2004
EUCINEIA LIMA	22/01/2004
EVA ANDREA PASSOS	18/05/2004
EVANDRO DA SILVA EUSTACHIO	09/11/2004
EZEQUIEL AMORIM DE OLIVEIRA	04/03/2004
FABIO RAMOS ROCHA	07/07/2004
FABRICIA DINIZ DA SILVA	30/09/2004
FATIMA REGINA SABINO ROMUALDO	05/10/2004
FERNANDO CORREIA DOS SANTOS	19/11/2004
FRANCISCO DE JESUS AMELIO	26/02/2004
FRANCISCO JACKSON NETO	09/07/2004
GABRIEL BOLZAN JUNIOR	03/05/2004
GABRIEL SANTOS DE SIQUEIRA	18/03/2004
GECIVALDO DOS SANTOS RIBEIRO	05/08/2004
GELCIMAR JORGE DOS SANTOS	04/03/2004

GILBERTO BAESSA PEREIRA	05/11/2004
GILCELIA DA PENHA	22/10/2004
GILMAR COUTINHO SODRE	09/08/2004
GILMAR ZUQUI	07/10/2004
GILSON GONÇALO FRABONI	07/01/2004
GISELE CAMILA GOMES SANTANA	22/06/2004
GISELE DE AGUIAR QUIRINO	02/12/2004
GIZELI MARINS DA SILVA	13/10/2004
GUSTAVO LOUZADA GOMES	07/05/2004
GUSTAVO ROSSE	13/09/2004
HAIDA BEZERRA DE LIMA	25/06/2004
HELIDA ARAUJO DE FREITAS	18/10/2004
HERALDO SILVA FILHO	27/07/2004
INDIAMAR CONCEICAO FRANCO DE SOUZA	13/10/2004
IRIS JOSE DO AMARAL NETO	05/11/2004
IZAIAS JORGE MOREIRA	03/08/2004
JANES LENE PEREIRA DE AZEVEDO	25/10/2004
JECONIAS LUCAS DA SILVA	16/02/2004
JERISON SILVA DUARTE	16/01/2004
JESUINA MOREIRA FLORENTINO	18/10/2004
JOAO BAPTISTA MENDES	07/12/2004
JOÃO CAETANO DE JESUS	21/07/2004
JOAO ROCHA DOS REIS	05/02/2004
JOBSON DOS SANTOS BERNARDINO	03/09/2004
JONOELSON CANDIDO MOREIRA SOUZA	17/02/2004
JORGE LUIZ MOURA DA VITORIA	15/03/2004
JOSE ALOIR GAMES	09/03/2004
JOSE DELCIO BRAVIM	08/03/2004
JOSE LUIS ZORZAL	13/01/2004
JOSE MARIO SAVASINI DOS REIS	24/09/2004
JOSE WASHINGTON DE JESUS SOUZA	22/10/2004
JOSUE COUTINHO DE CARVALHO	13/09/2004
JOVALDO GUIMARAES GONCALVES	16/01/2004
JUCILEIA CARVALHO PERES	13/09/2004
KARINA FERREIRA DOS SANTOS MARQUES	20/02/2004
LAERCIO DEMUNER SCHULTZ	25/10/2004
LENY LIMA RIBEIRO	29/03/2004
LEONARDO DODE RIBEIRO	09/11/2004
LEONARDO FREIRE ALVES	02/08/2004
LOURIVAL DE OLIVEIRA	10/03/2004
LUCIA HELENA DA SILVA MOTA	18/10/2004
LUCIA HELENA FERREIRA LOPES	19/11/2004
LUCILENE JESUS SANTOS SILVA	20/10/2004
LUCIO NOGUEIRA AMARANTE	06/10/2004
LUIZ FLAVIO CO CARVALHO	05/10/2004
LUZIA APARECIDA DA SILVA	22/12/2004
MANOEL FLAVIO FERREIRA DE SOUZA	04/02/2004
MANOEL JOSE DE SOUZA NETO	13/10/2004
MANOEL MESSIAS DOS SANTOS PEREIRA	16/08/2004
MARA LUCIA NASCIMENTO DA SILVA	10/08/2004
MARCIA COUTINHO LOUREIRO DOS SANTOS	20/07/2004
MARCIA DE CARVALHO FORNACIARI	01/07/2004
MARCINEIA RAMOS DE CASTRO	30/09/2004
MARCIO NASCIMENTO MACHADO	02/03/2004
MARCOS ANTONIO GOMES	04/03/2004
MARCOS ANTONIO VIEIRA PEDROZA	18/10/2004
MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	17/11/2004
MARCUS PEDROSA BUGALLO	29/06/2004
MARGARETH FREITAS	17/08/2004
MARGARIDA ALVES GOBIRA	07/10/2004
MARIA APARECIDA DA SILVA	06/08/2004
MARIA APARECIDA DE ANDRADE	26/08/2004
MARIA DA PENHA DE BARROS	20/10/2004
MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA FREITAS	27/12/2004
MARIA DE FATIMA FARIA DE ARAUJO	02/03/2004
MARIA GRACIOSA SOARES	27/10/2004
MONICA FONSECA RAMOS	07/12/2004

NAZARETE BEZERRA CASTELO	07/07/2004
OLIVIA FELICIA DA SILVA	07/10/2004
PAULO CESAR PEREIRA DA SILVA	18/06/2004
PAULO SERGIO DE BARBI	28/09/2004
PEDRO DEMOSTENES MONTEIRO	01/06/2004
PEDRO ROQUE PEREIRA	07/06/2004
RAUL CESAR MASCARENHAS FERREIRA	03/09/2004
REGINALDO ANTONIO DE JESUS	25/08/2004
REGINALDO BENTO	04/08/2004
RENALDO ALVES MARTINS	20/05/2004
RENATO ANTONIO DA SILVA FILHO	25/10/2004
RICARDO BASTOS REBUZZI	01/09/2004
RICARDO DE OLIVEIRA BORGIO	04/05/2004
RICHARD VIEIRA KIL	07/06/2004
ROBERTO DIAS CAETANO	09/12/2004
ROBERTO PORFIRIO	06/01/2004
ROBSON RODRIGUES CASSILHAS	30/11/2004
RODGER HEDU SAVARIS DE OLIVEIRA	21/07/2004
RODRIGO FARIAS DE CAMPOS	27/05/2004
ROSA HELENA PEREIRA	06/07/2004
ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS	22/09/2004
ROSILENE ALVES RODRIGUES	02/08/2004
ROZIMERE BRAGA DE FREITAS	30/09/2004
SANDRA MARA FERRAZ MOULIN	17/11/2004
SAULO RANGEL	05/10/2004
SOLANGE VIEIRA SANTOS	14/07/2004
TANIA MARA PESTANA CALAZANS	01/07/2004
THIAGO NASCIMENTO DA SILVA	04/05/2004
VALTER AUGUSTO DA SILVA JUNIOR	13/02/2004
VITOR CASSIANO MALHEIROS ALVES	07/07/2004
WALLACE SOUZA Mouro	06/05/2004
WALMOR PEREIRA DE MIRANDA	10/12/2004
WALTER JOSE DE OLIVEIRA	28/01/2004
WANDERLEY CONCEIÇÃO	30/09/2004
WARLEM SOARES DA SILVA	11/03/2004
WELSDON DO CARMO SILVA	28/09/2004
WILL ELANVIER SALLES DA SILVA	15/06/2004
WILLIAN DE JESUS VIANA	11/08/2004
WILSON CORREA RIBEIRO	20/10/2004
ZAIRO CAMPOREZ	13/07/2004
ZICOMAR DE ALMEIDA FILHO	22/06/2004

Notificamos que, quando ocorrer a paralisação das atividades na forma de profissional autônomo, a baixa da inscrição deverá ser solicitada através de requerimento próprio apresentado ao Protocolo Geral. Para obtenção de orientações sobre como solicitar a baixa ou a suspensão do registro como profissional autônomo, acesse a página desta Prefeitura na internet em **Empreendedor -> Profissional Autônomo**.

Vitória, 27 de abril de 2018.

Coordenação de Cadastro Mobiliário-SEMFA/GCM/CCM

DECRETO Nº 17.382

Exclui e inclui representantes do Conselho Municipal de Direitos Humanos – CMDH, nomeados pelo Decreto nº 17.227, de 22 de novembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica excluído do Conselho Municipal de Direitos Humanos – CMDH, para o biênio 2017/2019, conforme relacionado abaixo:

I – representante do Poder Executivo Municipal:
Secretaria de Assistência Social

Suplente:Clarice Romeiro Campos

II –representantes da Polícia Militar do Espírito Santo

Titular: Rivelino Bonfim dos Santos

Suplente:Estéfane da Silva Franca Ferreira

Art. 2º. Ficam incluídos no Conselho Municipal de Direitos Humanos - CMDH, para o biênio 2017/2019, conforme relacionado abaixo:

I – representante do Poder Executivo Municipal:

Secretaria de Assistência Social

Suplente:Renata Lopes Nunes

II –representantes da Polícia Militar do Espírito Santo

Titular: Estéfane da Silva Franca Ferreira

Suplente:Cyndi Hautequestt Gonçalves do Nascimento

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Jerônimo Monteiro, em 02 de maio de 2018.

Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Nara Borgo Cypriano Machado
Secretária Municipal de Direitos Humanos

DECRETO Nº 17.383

Exclui e inclui membro da Comissão Permanente de Engenharia e Avaliações – COPEA.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 113, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica excluído, **Antônio Marcos Cogo**, Matrícula 609991, da função de Assessor Técnico da Comissão Permanente de Engenharia e Avaliações – COPEA, a contar de 25.04.2018.

Art. 2º. Fica incluída, **Monika Ladislau Rodrigues Torres**, Matrícula 619235, na função de Assessor Técnico da Comissão Permanente de Engenharia e Avaliações – COPEA, a contar de 25.04.2018.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 02 de maio de 2018.

Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Sérgio de Sá Freitas
Secretário Municipal de Obras e Habitação

DECRETO Nº 17.384

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 9.237, de 27 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 600.483,00 (seiscentos mil e quatrocentos e oitenta e três reais), no Orçamento vigente, assim discriminado:

R\$ 1,00

Central de Serviços

4701.1545100252.0230 - Manutenção dos Cemitérios Públicos
3.3.90.00.00..... 120.000

Companhia de Desenvolvimento de Vitória

0301.1133400142.0271 - Pólo Gastronômico
3.3.50.00.00.....80.000

Secretaria de Assistência Social

1101.0830600101.0381 - Modernizar o Banco de Alimentos da Família
4.4.90.00.00.....1.683

Secretaria de Esportes e Lazer

2501.2781200021.0110 - Escolinhas de Esportes
3.3.90.00.00.....358.000

Secretaria de Fazenda

1801.0412600291.0022 - Ampliar e Reestruturar a Infraestrutura de Tecnologia
4.4.90.00.00.....35.500

Secretaria de Segurança Urbana

4401.0618200072.0311 - Reestruturar o Grupamento Salvamar
4.4.90.00.00.....5.300

TOTAL.....600.483

Art. 2º. Os recursos necessários para atender ao disposto no artigo anterior são provenientes da anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, conforme demonstrado a seguir:

R\$ 1,00

Companhia de Desenvolvimento de Vitória

0301.2369500132.0058 - Apoio a Eventos Turísticos
3.3.50.00.00.....80.000

Encargos Gerais do Município

3001.2884600003.0356 - Pagamento de Sentenças Judiciais
3.3.90.00.00.....478.000

Secretaria de Assistência Social

1101.0830600102.0044 - Banco de Alimentos da Família
3.3.90.00.00.....1.683

Secretaria de Fazenda

1801.0412600291.0022 - Ampliar e Reestruturar a Infraestrutura de Tecnologia
3.3.90.00.00.....35.500

Secretaria de Segurança Urbana

4401.0618200072.0311 - Reestruturar o Grupamento Salvamar
3.3.90.00.00.....5.300

TOTAL.....600.483

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 04 de maio de 2018.

Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Davi Diniz de Carvalho
Secretário Municipal de Fazenda

DECRETO Nº 17.385

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 9.237, de 27 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), no Orçamento vigente, assim discriminado:

R\$ 1,00

Câmara Municipal de Vitória

0101.0103100382.0233 - Manutenção dos Serviços Administrativos
4.4.90.00.00.....140.000

TOTAL.....140.000

Art. 2º. Os recursos necessários para atender ao disposto no artigo anterior são provenientes da anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, conforme demonstrado a seguir:

R\$ 1,00

Câmara Municipal de Vitória

0101.0103100382.0236 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
4.4.90.00.00.....140.000

TOTAL.....140.000

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Jerônimo Monteiro, em 04 de maio de 2018.

Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Davi Diniz de Carvalho
Secretário Municipal de Fazenda

**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E
COMUNICAÇÃO**

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 112/2018

Processo: 6476290/2017

Pregão Eletrônico

nº: 333/2017

Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, PRETA, VERMELHA, PINCEL ATÔMICO AZUL, VERMELHO E PRETO).

Justificativa: Para atender a demanda das Secretarias Municipais de Gestão, Planejamento e Comunicação e de Educação.

Órgão Gerenciador: SEGES

Órgão(s) Participante(s): SEGES, SEME

Compromissário Fornecedor		CNPJ			
J FERREIRA MULTI COMÉRCIO EIRELI - EPP		15.253.747/0001-29			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT. R\$
01	C Ó D I G O : 16.016.013.0016 CANETA, Tipo: Esferográfica, Cor: Azul, Material [Corpo]: Confeccionado em material plástico transparente, poliestireno cristal. D E S C R I Ç Ã O DETALHADA VIDE EDITAL.	UN	BIC	70.000	0,41
02	C Ó D I G O : 16.016.013.0017 CANETA, Tipo: Esferográfica, Cor: Preta, Material [Corpo]: Confeccionado em material plástico transparente, poliestireno cristal. D E S C R I Ç Ã O DETALHADA VIDE EDITAL.	UN	BIC	50.000	0,41
03	C Ó D I G O : 16.016.013.0018 CANETA, Tipo: Esferográfica, Cor: Vermelha, Material [Corpo]: Confeccionado em material plástico transparente, poliestireno cristal. D E S C R I Ç Ã O DETALHADA VIDE EDITAL.	UN	BIC	30.000	0,41
05	C Ó D I G O : 16.016.014.0051 PINCEL, Tipo: ATÔMICO, Cor: Azul, Traço: Grosso, Aplicação: Confecção de Cartazes, Painéis e Escrita em Embalagens. D E S C R I Ç Ã O DETALHADA VIDE EDITAL.	UN	BIC	10.000	1,50
06	C Ó D I G O : 16.016.014.0053 PINCEL, Tipo: ATÔMICO, Cor: Vermelho, Traço: Grosso, Aplicação: Confecção de Cartazes, Painéis e Escrita em Embalagens.	UN	BIC	5.400	1,50
07	C Ó D I G O : 16.016.014.0055 PINCEL, Tipo: ATÔMICO, Cor: Preto, Traço: Grosso, Aplicação: Confecção de Cartazes, Painéis e Escrita em Embalagens.	UN	BIC	10.400	1,47

**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E
COMUNICAÇÃO**

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 113/2018

Processo: 6476290/2017

Pregão Eletrônico

nº: 333/2017

Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PINCEL MARCADOR AZUL, VERMELHO E PRETO).

Justificativa: Para atender a demanda das Secretarias Municipais de Gestão, Planejamento e Comunicação e de Educação.

Órgão Gerenciador: SEGES

Órgão(s) Participante(s): SEGES, SEME

Compromissário Fornecedor		CNPJ			
CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA		13.015.883/0001-55			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT. R\$
08	C Ó D I G O : 16.016.014.0056 PINCEL, Tipo: Marcador, Cor: Azul, Aplicação: Quadro Branco/Magnético, Ponta: De acrílico, no formato ogiva, garantindo firmeza e uniformidade na espessura do traçado, Espessura da Ponta: 4mm, Espessura do Traço: 2mm. D E S C R I Ç Ã O DETALHADA VIDE EDITAL.	UN	PILOT	40.400	4,57
09	C Ó D I G O : 16.016.014.0057 PINCEL, Tipo: Marcador, Cor: Vermelho, Aplicação: Quadro Branco/Magnético, Ponta: De acrílico, no formato ogiva, garantindo firmeza e uniformidade na espessura do traçado, Espessura da Ponta: 4mm, Espessura do Traço: 2mm. D E S C R I Ç Ã O DETALHADA VIDE EDITAL.	UN	PILOT	30.300	4,65
10	C Ó D I G O : 16.016.014.0058 PINCEL, Tipo: Marcador, Cor: Preto, Aplicação: Quadro Branco/Magnético, Ponta: De acrílico, no formato ogiva, garantindo firmeza e uniformidade na espessura do traçado, Espessura da Ponta: 4mm, Espessura do Traço: 2mm. D E S C R I Ç Ã O DETALHADA VIDE EDITAL.	UN	PILOT	40.000	4,45

**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E
COMUNICAÇÃO**

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 114/2018

Processo: 6476290/2017

Pregão Eletrônico

nº: 333/2017

Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (CANETA MARCA TEXTO AMARELA).

Justificativa: Para atender a demanda das Secretarias Municipais de Gestão, Planejamento e Comunicação e de Educação.

Órgão Gerenciador: SEGES

Órgão(s) Participante(s): SEGES, SEME

Compromissário Fornecedor			CNPJ		
CJM UTILIDADES LTDA - ME			35.951.011/0001-31		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT. R\$
04	C Ó D I G O : 16.016.013.0019 CANETA, Tipo: Texto, Marca: Aplicação: Sublinhar e Destacar o Texto, Cor: Amarela. D E S C R I Ç Ã O DETALHADA VIDE EDITAL.	UN	BRW	6.000	0,74

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 118/2018

Processo: 7095100/2017 Pregão Eletrônico nº: 38/2018

Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SOLUÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO.

Justificativa: Para atender a demanda da Secretaria Municipal de Segurança Urbana.

Órgão Gerenciador: SEGES

Órgão(s) Participante(s): SEMSU

Compromissário Fornecedor			CNPJ		
GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A			01.466.431/0001-00		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	
01	CÓDIGO: 22.040.001.0013 TREINAMENTO, Descrição: Treinamento de utilização de software para os usuários, Observação: Disponibilização de infraestrutura [sala e equipamentos] pela contratante.	UN	300	62,51	
02	CÓDIGO: 22.084.001.0007 LICENÇA DE SOFTWARE, Descrição: Solução de Software, Aplicação: Gestão e Operação de Trânsito. DESCRIÇÃO DETALHADA VIDE EDITAL.	LÇ	14.400	91,29	

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 115/2018

Processo: 4797600/2017

Pregão Eletrônico nº: 215/2017

Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL (BONÉS).

Justificativa: Para atender a demanda da Secretaria Municipal de Segurança Urbana.

Órgão Gerenciador: SEGES

Órgão(s) Participante(s): SEMSU

Compromissário Fornecedor			CNPJ		
SCLAN MALHAS LTDA ME			32.468.738/0001-74		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT. R\$
01	C Ó D I G O : 16.023.011.0002 BONÉ, Cor: Azul marinho [referência Pantone 194013], Tecido: Rip stop, Complemento: Modelo: Japonês ou Francês. D E S C R I Ç Ã O DETALHADA VIDE EDITAL.	PC	LALA BONÉS	2.000	11,62

02	C Ó D I G O : 16.023.011.0003 BONÉ, Cor: Branco, Tecido: TACTEL, Complemento: Modelo: Japonês ou Francês; Sistema de fecho e regulagem plástica tradicional. D E S C R I Ç Ã O DETALHADA VIDE EDITAL.	PC	LALA BONÉS	2.000	7,68
----	---	----	------------	-------	------

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 116/2018

Processo: 4797600/2017

Pregão Eletrônico nº: 215/2017

Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MEIAS).

Justificativa: Para atender a demanda da Secretaria Municipal de Segurança Urbana.

Órgão Gerenciador: SEGES

Órgão(s) Participante(s): SEMSU

Compromissário Fornecedor			CNPJ		
ELECTROBRAZ COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS EIRELI			33.042.540/0001-97		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT. R\$
03	C Ó D I G O : 16.023.015.0001 MEIA, Tipo: Social, Material: 99% Poliamida, 1% Elastano, Cor: Preta, Tamanho: Entre os Números 34 a 45.	PC	SABINA	8.000	2,86
04	C Ó D I G O : 16.023.015.0002 MEIA, Tipo: Soquete, Material: 65% Algodão, 32% Poliamida, 3% Elastano, Cor: Preta, Tamanho: Entre os Números 34 a 45.	PC	SABINA	8.000	3,87
05	C Ó D I G O : 16.023.015.0003 MEIA, Tipo: Soquete, Material: 80% algodão, 15% poliamida, 5% elastano, Cor: Branca, Tamanho: Entre os Números 34 a 45.	PC	SABINA	4.000	3,50

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2018

AVISO DE REVOGAÇÃO

O Município de Vitória-ES torna público que a Concorrência nº 002/2018, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA - DAS ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO, NESTA CAPITAL**, foi REVOGADA, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93, conforme autorização contida no processo nº 24196/2018.

Vitória, 26 de abril de 2018

FRANCISCO BORGES DE OLIVEIRA NETO

Presidente da SEMOHAB/CPL

SECRETARIA DE CULTURA

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contrato de Prestação de Serviços n.º 170/2018.

Processo: 980890/2018 (SEMC).

Inexigibilidade de Licitação nº 89/2018.

Contratada: LIGIA ARAUJO DA SILVA.

Objeto do Contrato: prestação de serviços de realização de cursos técnicos, oficinas e cursos livres, para a Escola Técnica Municipal de Teatro, Dança e Música FAFI, a saber, FUNÇÃO:

INSTRUTOR DE DANÇA – TÉCNICA CLÁSSICA.

Valor do Contrato: R\$ 26.000,00 (vinte seis mil reais).

Vigência: de 03/04/2018 a 31/12/2018.

Dotação Orçamentária: 21.01.13.392.0026.2.0128 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.99 - Fonte de Recurso 1.000.0000.

N.º da Nota de Empenho: 129-000.

Data de assinatura do Termo: 03/04/2018.

Justificativa: Contratação de instrutora de dança para dar continuidade à formação dos alunos e alunas de nível avançado na Escola Técnica Municipal de Teatro, Dança e Música FAFI.

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) constam às fls. 118/120 e 122 dos autos.

SECRETARIA DE CULTURA

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contrato de Prestação de Serviços n.º 172/2018.

Processo: 981300/2018 (SEMC).

Inexigibilidade de Licitação nº 90/2018.

Contratada: WANDER SILVA DE OLIVEIRA.

Objeto do Contrato: prestação de serviços no Circuito Cultural, no município de Vitória-ES, a saber, FUNÇÃO: OFICINEIRO - ÍCONES DA CULTURA CAPIXABA E ENSINO DO CONGO.

Valor do Contrato: R\$ 17.280,00 (dezesete mil e duzentos e oitenta reais).

Vigência: de 04/04/2018 a 31/12/2018.

Dotação Orçamentária: 21.01.13.392.0026.2.0128 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.99 - Fonte de Recurso 1.000.0000.

N.º da Nota de Empenho: 133-000.

Data de assinatura do Termo: 04/04/2018.

Justificativa: Contratação de instrutor para a realização das Oficinas: "Ícones da cultura capixaba" e "Instrumentarte" com o objetivo de preservação e valorização da cultura popular do Município de Vitória.

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) constam às fls. 59/61 e 63 dos autos.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 220/2016.

Processos: 6287067/2015 (Licitação) / 1526108/2016 / 6140309/2016.

Pregão Eletrônico: 202/2015;

Ata de Registro de Preços: 017/2016

Contratada: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Objeto do Aditivo: 1.1 - Conceder repactuação do valor mensal através da Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2016, a contar de 18/04/2016, referente à: 1.1.1 - Repactuação sobre o Montante A - aumento salarial. 1.1.2 - Repactuação sobre o Montante B - aumento do valor da Cesta Básica/ Alimentação, aumento do Auxílio Creche. 1.2 - Alterar o valor do Vale Transporte do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Vitória para R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos), a contar de 18/04/2016.

Valor do Aditivo: R\$ 123.918,00 (cento e vinte e três mil e novecentos e dezoito reais).

Vigência: a partir da assinatura (29/12/2017).

Dotação Orçamentária: 19.01.04.122.0033.2.0305 - Elemento de Despesa: 3.3.90.37.02- Fonte de Recurso 1.000.0000.

N.º da Nota de Empenho: 483-000.

Data de assinatura do Termo: 29/12/2017.

Justificativa: Repactuação dos valores devido à convenção coletiva da categoria a partir de 01/01/2016.

Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): constam as folhas 73/75 e 77/78 do processo n.º 6140309/2016.

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Aditivo 02 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 220/2016.

Processos: 6287067/2015 (Licitação) / 1526108/2016.

Pregão Eletrônico: 202/2015.

Ata de Registro de Preços: 017/2016.

Contratada: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
Objeto do Aditivo: proceder às adequações necessárias ao contrato em virtude da Lei Municipal n.º 9.219 de 07 de dezembro de 2017, alterando o preâmbulo do contrato, da Secretaria de Administração, para a SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO, a partir de 01/01/2018.

Dotação Orçamentária: **SEGES:** 48.01.04.122.0032.2.0204 - Elemento de Despesa: 3.3.90.37.02 - Fonte de Recurso: 1.000.0000.

Data de assinatura do Termo: 02/01/2018.

Justificativa: Em virtude da Lei Municipal n.º 9.219 de 07 de dezembro de 2017, que altera e regulamenta o funcionamento das Unidades Administrativas do Município.

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Aditivo 03 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 220/2016.

Processos: 6287067/2015 (Licitação) / 1526108/2016 / 1400600/2018.

Pregão Eletrônico: 202/2015;

Ata de Registro de Preços: 017/2016

Contratada: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Valor Mensal do Aditivo: R\$ 66.809,25 (sessenta e seis mil, oitocentos e nove reais e vinte e cinco centavos).

Vigência: de 18/04/2018 a 17/04/2020.

Dotação Orçamentária: 48.01.04.122.0032.2.0204 - Elemento de Despesa: 3.3.90.37.02 - Fonte de Recurso: 1.000.0000.

N.º da Nota de Empenho: 246-000.

Data de assinatura do Termo: 17/04/2018.

Justificativa: Prorrogação dos serviços de limpeza, conservação e copeiragem, importantes para o desempenho das atividades da Administração Municipal.

Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): constam as folhas 107/108 e 110 do processo n.º 1400600/2018.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE

ERRATA DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 009/2018 – SEDEC/GFPE/CFOE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL EM 21.03.18

Onde se lê:

Ficam os contribuintes a seguir relacionados, intimados para, no prazo de 1 (um) dia a partir desta publicação, apresentarem o Alvará de Autorização/Execução da obra. O não atendimento à intimação resultará nas penalidades da Lei 4.821/98 em seus artigos 9, 23, 32, 58, 68 e 69 ao 76, alterada pela Lei 7.644/08.

MARIO RODRIGUES E ESPÓLIO DE AMÉRICO POLLI MONJARDIM

Rua Professora Gladys Bernardo Lucas, 44

Jucutuquara, Vitória/ES

Art. 68 da Lei 4.821/98

Auto de Intimação 397457/2018

BRASIL ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA MT

Rua Fortunato Abreu Gagno, nº 340

Jardim Camburi, Vitória/ES

Art. 69 ao 76 da Lei 4.821/98

Auto de Intimação 368440/2018

Leia-se:

Ficam os contribuintes a seguir relacionados, intimados para, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, providenciar a desocupação de área construída em domínio público. O não atendimento à intimação resultará nas penalidades da Lei 4.821/98 em seus artigos 9, 23, 32, 58, 68 e 69 ao 76, alterada pela Lei 7.644/08.

MARIO RODRIGUES E ESPÓLIO DE AMÉRICO POLLI MONJARDIM

Rua Professora Gladys Bernardo Lucas, 44

Jucutuquara, Vitória/ES
Art. 68 da Lei 4.821/98
Auto de Intimação 397457/2018

Ficam os contribuintes a seguir relacionados, intimados para, no prazo de 05 (cinco) dias a partir desta publicação, apresentarem o Alvará de Autorização/Execução da obra. O não atendimento à intimação resultará nas penalidades da Lei 4.821/98 em seus artigos 9, 23, 32, 58, 68 e 69 ao 76, alterada pela Lei 7.644/08.

BRASIL ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA MT
Rua Fortunato Abreu Gagno, nº 340
Jardim Camburi, Vitória/ES
Art. 69 ao 76 da Lei 4.821/98
Auto de Intimação 368440/2018

Vitória, 12 de abril de 2018
Henrique Valentim Martins Da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade

Bianca Assis Ribeiro de Sousa Loureiro
Gerente de Fiscalização de Posturas e Edificações
SEDEC/GFPE

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E
COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 054/2018

O Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação, no uso das atribuições, considerando os Decretos Municipais nº 17.149/2017, publicado em 24 de agosto de 2017, e nº 17.261/2017, publicado em 29 de dezembro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. Excluir da Comissão Temporária instituída através da Portaria nº 042/2018, de 18 de abril de 2018, para proceder ao levantamento físico e digitação dos dados referente ao Inventário Geral dos Bens Patrimoniais da Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação – SEGES, o servidor Gustavo Falchetto Meira, matrícula 529490.

Art. 2º. Designar para compor Comissão Temporária instituída através da Portaria nº 042/2018, de 18 de abril de 2018, para proceder ao levantamento físico e digitação dos dados referente ao Inventário Geral dos Bens Patrimoniais da Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação – SEGES, a servidora Pauline Guedes Lyra, matrícula 603609.

Vitória, 26 de abril de 2018.
Vander Borges dos Santos
Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

SECRETARIA DE CULTURA
Portaria nº 008/2018

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o § 2º, do inciso II, do Art. 4º, do Decreto n.º 13.847, de 05 de maio de 2008,

Resolve:

Art.1º - Prorrogar, pelo período de 30 dias, a contar de 27 de abril de 2018, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 003/2018, com a finalidade de apurar os fatos relatados no processo administrativo n.º 3106770/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 27 de abril de 2018.

Vitória, 03 de maio de 2018.
Francisco Amalio Grijó
Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA DE CULTURA
CONVOCAÇÃO

97ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMPC

O Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória - CMPC, no uso de suas atribuições legais garantidas na Lei Municipal nº 7.482, de 12 de junho de 2008, convoca os membros do Conselho a participarem da Reunião Ordinária para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

1. Apreciação e Aprovação da Ata da 96ª Reunião Ordinária – Duração – 10min;
2. Carnaval das Escolas de Samba: Balanço 2018 e Planejamento 2019 – Duração – 60min;
3. O Espaço Cultural do Projeto Tamar na Praça do Papa – Duração – 30min;
4. Definição de Pauta da Sociedade Civil, para a Reunião Ordinária de Junho de 2018 – Duração – 10min;
5. Informes da Secretaria Executiva do CMPC, da SEMC e dos Conselheiros – Duração – 10min.

LOCAL: Auditório do Museu Capixaba do Negro "Verônica da Pas" – MUCANE, 121 – Centro – Vitória/ES

DATA: 08 de maio de 2018

HORÁRIO: 14 horas

Vitória, 03 de maio de 2018.

Edivaldo Euzébio dos Anjos

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória

ERRATA DO DECRETO INDIVIDUAL DATADO DE 26.04.2018, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA EM 04.05.2018.

ONDE SE LÊ:

Resolve nomear Flavia Cristiane Schulz Riegert, ..., FG-OP1, ...,

LEIA-SE:

Resolve nomear Flavia Cristiane Schulz Riegert, ..., PC-OP1, ...,

ERRATA DO DECRETO INDIVIDUAL DATADO DE 16.01.2018, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA EM 23.01.2018.

ONDE SE LÊ:

Resolve colocar Aline Entrinher Wandekoke Merçon, ..., na forma do inciso I do Art. 1º do Decreto nº 15.798, de 04 de outubro de 2013.

LEIA-SE:

Resolve colocar Aline Entrinher Wandekoke Merçon, ..., na forma do inciso II do Art. 1º do Decreto nº 15.798, de 04 de outubro de 2013.

ERRATA DO DECRETO INDIVIDUAL DATADO DE 20.04.2018, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA EM 03.05.2018.

ONDE SE LÊ:

Resolve nomear Cleilton Santana, ...,

LEIA-SE:

Resolve nomear Cleilton Pazini Santana, ...,

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE
Edital de Convocação nº 005/2018

A Prefeitura Municipal de Vitória, através da Secretaria de Desenvolvimento da Cidade - SEDEC, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.809/2015, de 05 de maio de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 16.381/2015, de 14 de agosto de 2015, que dispõe sobre as regras para comercialização de alimentos em veículos automotores em vias públicas, vem com o objetivo de implementar medidas de fomento à formalização da atividade econômica, fundamentada no atendimento aos princípios básicos da legalidade, defesa do interesse público, impessoalidade e isonomia, por meio do presente Edital, convoca na forma que menciona, todas pessoas jurídicas que pretendam exercer o comércio de alimentos em veículos automotores - FOOD TRUCK, categorias A e B, conforme estabelecido no Art. 2 do Decreto 16.381/2015, a comparecer no local, dias e horários estabelecidos no presente Edital, para inscrição e sorteio entre as pessoas jurídicas previamente cadastradas, para a obtenção do competente Alvará de Permissão de Uso.

1 - DO OBJETO

1.1 - DO LOCAL: A pessoa jurídica que for devidamente

licenciada pela municipalidade, nos termos definidos neste Edital, poderá comercializar alimentos em veículos automotores - FOOD TRUCK, categorias A e B, nos pontos definidos pelo município.

1.1.1 - Entende-se por LOCAL o espaço indicado para execução da atividade. Exemplo: Entorno da Praça João Chrisóstomo Belesa - Enseada do Suá, conforme Anexo I da Portaria Conjunta nº 004/2017.

1.1.2 - Entende-se por VAGA a área física destinada ao estacionamento dos equipamentos. Cada local poderá ter uma ou mais vagas. Exemplo: Vaga 01 do entorno da Praça João Chrisóstomo Belesa - Enseada do Suá.

1.1.3 - Entende-se por PONTO o horário e o dia da semana definido em determinada vaga. Exemplo: de 07h às 15h, domingos, na Vaga 01 do entorno da Praça João Chrisóstomo Belesa - Enseada do Suá.

1.2 - Será permitida a escolha de até três pontos no mesmo local.

2 - DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 - Poderão se inscrever para o comércio de alimentos em veículos automotores - FOOD TRUCK, categorias A e B, no Município de Vitória somente pessoas jurídicas, sendo permitida apenas uma inscrição por CNPJ.

2.2 - A inscrição deverá ser realizada, pessoalmente, pelo proprietário ou responsável legal, para exercer a atividade pretendida, e deverá obrigatoriamente, no ato de sua inscrição, apresentar os seguintes documentos:

- comprovação do CNPJ;
- Documento do veículo (Food Truck);
- Documentos pessoais;
- Certificado de conclusão de curso de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos;
- Requerimento para Alvará de Permissão de Uso para Food Truck.

2.3 - A inscrição permanecerá aberta aos interessados até o dia 18 de maio de 2018 no térreo do Edifício Ítalo Batan Régis - CIAC, localizado à Rua Vitório Nunes da Motta, 220, Enseada do Suá, Vitória, de 12h às 18h.

2.4 - É vedada a inscrição de pessoas jurídicas que tenham em seu quadro societário ocupantes de cargos ou empregos na Administração Direta ou Indireta do Município de Vitória.

2.5 - O protocolo da inscrição em nenhuma hipótese, ou em qualquer tempo, representará garantia ou permissão para exercer atividades em qualquer que seja o local.

2.6 - Caso seja constatada multiplicidade de inscrições no cadastramento de qualquer pessoa jurídica, será mantida apenas a última inscrição.

2.7 - A constatação de apresentação de qualquer documento irregular acarretará o cancelamento da inscrição do interessado.

2.8 - Após o sorteio, as Pessoas Jurídicas interessadas poderão formalizar solicitação de Alvará de Permissão de Uso à SEDEC até o dia 30 de abril de 2019, desde que existam vagas disponíveis, respeitados todos os critérios da Lei nº 8.809/2015, do Decreto nº 16.371/2015 e da Portaria Conjunta Nº 004/2017. Nesse caso, o alvará será emitido com prazo de validade máximo até 31 de dezembro de 2019.

3 - DO SORTEIO

3.1 - A ordem de escolha do LOCAL, VAGA e PONTO para comercialização de alimentos em veículos automotores em vias públicas - FOOD TRUCK, categorias A e B, no município de Vitória, será mediante sorteio público a ser realizado no dia 25 de maio de 2018, às 14h.

3.1.1 - Somente poderá participar do sorteio o solicitante cujo equipamento tenha sido aprovado pela inspeção da VISA.

3.1.2 - Veículos já inspecionados e aprovados em momentos anteriores a este Edital estão isentos de tal inspeção.

3.2 - Procedimentos para o sorteio.

3.2.1 - O proprietário ou representante legal deverá comparecer ao Auditório do Edifício Ítalo Batan Régis - CIAC, localizado à Rua Vitório Nunes da Motta, 220, 9º andar, Enseada do Suá, Vitória, na data e horário estabelecido no item 3.1 deste Edital, munido de documentos pessoais e, se for o caso, de procuração, devendo assinar a lista de presença.

3.2.2 - Os comprovantes do protocolo serão depositados pelo interessado, após conferência dos dados, na urna disponibilizada para tal fim.

3.2.3 - Decorridos 30 minutos do horário previsto para início do sorteio, serão escolhidos, dentre os presentes, 03 (três) pessoas para o procedimento de abertura da urna e retirada dos

comprovantes do protocolo formando uma lista classificatória.
3.2.4 - O primeiro classificado escolherá o LOCAL, VAGA e PONTO de seu interesse e irá para uma segunda lista formada nos mesmos moldes da primeira. Esse procedimento se dará sucessivamente até que o último classificado escolha o seu local, vaga e ponto.

3.2.5 - Encerrada a primeira rodada, passa-se a segunda rodada seguindo a mesma ordem de classificação anterior, e assim sucessivamente até o limite máximo de seis pontos por CNPJ.

3.2.6 - Caso o número de pontos disponíveis seja menor que o número de candidatos, será sorteada lista reserva contemplando o número total de candidatos.

3.3 - Serão publicados no Diário Oficial do Município os nomes dos sorteados e suas respectivas localizações, e ainda, a ordem dos suplentes sorteados, se for o caso.

4 - DO PERÍODO DO ALVARÁ

4.1 - O prazo de duração do Alvará de Permissão de Uso terá validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua emissão, podendo o requerente renová-lo até o prazo máximo de 31 de dezembro de 2019.

4.2 - O Alvará de Permissão de Uso será liberado a partir do dia 01 de junho de 2018 na sala 703, 7º andar do Edifício Ítalo Batan Régis - CIAC, localizado à Rua Vitório Nunes da Motta, 220, Enseada do Suá, Vitória. O referido alvará será entregue após a apresentação da documentação oficial contendo foto e do comprovante de pagamento da taxa e do preço público correspondentes.

5 - DO PAGAMENTO

5.1 - A inscrição que trata o item 2 deste Edital é totalmente gratuita.

5.2 - Caso o requerente escolha algum dos locais indicados pelo Município para o comércio de alimentos em Food Trucks, categorias A e B, a liberação do boleto para o pagamento do "preço público anual de ocupação de área pública", e da "taxa do Alvará de Permissão de Uso" será realizada até o dia 24 de maio de 2018.

5.3 - O não pagamento da taxa e do preço público até o dia 30 de maio de 2018 acarretará no cancelamento dos LOCAIS, VAGAS e PONTOS escolhidos no sorteio que trata o item 3 e, consequentemente, na chamada do suplente em sua ordem de sorteio, se houver.

6 - DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - A inscrição e o Alvará de Permissão de Uso são pessoais e intransferíveis, sendo PROIBIDOS a VENDA ou o ALUGUEL DO PONTO, que se confirmada, determinará a cassação do alvará e aplicação das penalidades da legislação municipal (Lei nº 6.080/2003 e Decreto nº 11.975/2004 e suas atualizações), além de outras previstas.

6.2 - Os LOCAIS, VAGAS e PONTOS estão definidos na Portaria Conjunta nº 004/2017.

6.3 - Os veículos deverão obrigatoriamente seguir os padrões definidos na Lei nº 8.809/2015, no Decreto nº 16.381/2015.

6.3.1 - É de responsabilidade do candidato, antes do sorteio das vagas que trata este Edital, a verificação de compatibilidade do veículo com o local indicado pelo poder público, principalmente no que diz respeito às dimensões do equipamento com a vaga ofertada, o lado que o equipamento abre para o público, e se há disponibilidade, caso necessário, de fornecimento de energia elétrica pela empresa concessionária.

6.4 - É permitido trabalhar dentro do veículo licenciado somente as pessoas previamente cadastradas como "titular" ou "auxiliar".

6.5 - Os pontos autorizados para a comercialização são definidos exclusivamente pelo Poder Público Municipal, através de indicação no competente Alvará de Permissão de Uso.

6.6 - Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital, serão decididos à luz do Decreto nº 16.381/2015 pelos secretários municipais de desenvolvimento da cidade, de trânsito e infraestrutura urbana, de saúde e pelo presidente da Companhia de Desenvolvimento de Vitória.

Vitória, 26 de abril de 2018.

Henrique Valentim Martins da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade

RESUMO DE ATOS ASSINADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL EM 20.04 e 03.05.2018.

NOMEANDO NA FORMA DO ART. 56, DA LEI Nº 2994/82.

NA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA:

. MAGNO LUTES DOS SANTOS, para exercer a função gratificada de chefe de equipe de Agentes Comunitários de Segurança, FG-OP2, em substituição ao seu titular Paulo Cesar Vieira Serrano, no período de 13.12.2017 a 09.01.2018

NA SECRETARIA DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E TRABALHO

.ANDREA FACHETTI VAILLANT MOULIN DOS SANTOS, para exercer p cargo comissionado, PC-OP1, da Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho, enquanto durar o impedimento do seu titular Mariana Berincá Machado Rocha, a contar de 03.05.2016.

CESSANDO EFEITOS.

NA SECRETARIA DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E TRABALHO:

. do Decreto Individual datado de 13.03.2016, publicado no diário Oficial do Município de Vitória em 19.03.2018, que nomeou CLEILTON PAZINI SANTANA para exercer o cargo comissionado de coordenador de Assuntos Jurídicos-Econômicos, PC-OP1, em substituição ao seu titular Mariana Benincá Machado Rocha.

CONCEDENDO LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

. ao Professor PEB II SIMONI LUCHI NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula nº 156434, lotado na SEME, a contar de 03.05.2018(proc. 1155091/18)

SECRETARIA DE SAÚDE PORTARIA Nº 007/2018

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 4º da Lei Municipal n.º 5.983, de 1º de outubro de 2003, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 11.827, de 23 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar à Subsecretária de Atenção à Saúde, Regina Celia Diniz Werner, a execução das atribuições mencionadas nos incisos I a X do artigo 2º do Decreto Municipal nº 11.827 de dezembro de 2003, nos dias 07 e 08/05/2018.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Saúde poderá avocar, a qualquer momento e independente de ato, qualquer uma das atividades delegadas por esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de maio de 2018.

Cátia Cristina Vieira Lisboa
Secretária Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VITÓRIA Criado pela Lei Municipal n.º 6.811 de 17 de dezembro de 2006

RESOLUÇÃO N.º 023/2018

Dispõe sobre a homologação da relação de entidades, organizações sociais e usuários habilitadas a participarem como candidatos no processo eleitoral, visando eleger os representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Vitória; prorroga o prazo para candidatura no segmento de Trabalhadores da Assistência Social; e altera o cronograma eleitoral.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Vitória – Comasv, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.811, de 17 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a relação de candidatos habilitados a participarem do processo eleitoral do Conselho Municipal

de Assistência Social de Vitória Triênio 2018/2021, nos segmentos a saber: entidades e organizações de assistência social ou entidades que desenvolvam serviços, programas, projetos ou benefícios na área de assistência social, com regular inscrição no Comasv, entidades e/ou organizações representativas de trabalhadores da área de assistência social, e representantes dos usuários ou de organizações de usuários da assistência social.

Representantes dos Usuários e/ou Organização de Usuários:

Nº	CANDIDATOS	TERRITÓRIO
1	Andréa Cristina Coelho	Continental
2	Adjefison Roseno	Centro
3	Carlos Wilson Lugon	Continental
4	Jeanne Dave Motta Wandermurem	São Pedro II
5	João Carlos dos Santos	Santo Antônio
6	José Fernando Vieira da Mota	Itararé
7	Juvacy dos Santos Monteiro	Centro
8	Kleber Mendes	Centro
9	Lelson da Silva Cunha	Inhanguetá
10	Luana Bernardes	Praia do Canto
11	Maria José de Souza Rodrigues	Praia do Canto
12	Ramon Martins Catarino de Oliveira	Consolação
13	Selma Batista	Santo Antonio
14	Tania Mara da Silva Tagarro	Centro
15	Viviane Aparecida Lima Ferreira	Continental
16	Conselho Popular de Vitória	Centro

Entidades e/ou organizações representativas de trabalhadores da área de assistência social:

Nº	CANDIDATOS
1	Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 15ª Região – CREFITO 15

Representantes de Entidades e Organizações de assistência social ou entidades que desenvolvam serviços, programas, projetos ou benefícios na área de assistência social:

Nº	CANDIDATOS
1	Associação Albergue Martim Lutero
2	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vitória – Apae de Vitória
3	Associação Presbiteriana de Ação Social – Instituto Sarça
4	Centro de Orientação e Encaminhamento Profissional - COEP
5	Fundação Fe e Alegria do Brasil
6	Instituição Adventista de Educação e Assistência Social Este Brasileira – Adra/ES
7	Instituição Beneficente de Assistência a Criança
8	Serviço de Engajamento Comunitário – SECRI
9	Sociedade de Assistência a Velhice Desamparada

Art. 2º Considerando que não houve candidatos em quantidade suficiente para preenchimento das vagas do segmento de entidades e/ou organizações representativas de trabalhadores da área de assistência social, abrir prazo adicional no período de 07 a 09/05/2018 para apresentação de novos requerimentos de candidatura exclusivamente para este segmento, nos moldes estabelecidos pela resolução Comasv nº 008/2018, publicada no Diário Oficial do Município em 19/03/2018.

Art.3º Alterar o cronograma eleitoral conforme abaixo:

- I. 07/05/2018** – Publicação no diário oficial do município da nominata dos candidatos habilitados;
- II. De 07 a 09/05/2018** - Prazo para ingresso de recurso pelos candidatos cujas solicitações foram indeferidas e abertura de processos de impugnação de candidaturas;
- III. De 07 a 09/05/2018** - Prazo adicional para apresentação de novos requerimentos de candidatura exclusivamente para o segmento de Entidades e/ou organizações representativas de trabalhadores da área de assistência social;
- IV. 10/05/2018** - Prazo limite para julgamento dos recursos e dos processos de impugnação;
- V. 11/05/2018** - Publicação no diário oficial do município da nominata dos candidatos habilitados no segmento de Entidades e/ou organizações representativas de trabalhadores;
- VI. De 11 a 14/05/2018** - Prazo para ingresso de recurso pelos candidatos cujas solicitações foram indeferidas e abertura de processos de impugnação de candidaturas no segmento de Entidades e/ou organizações representativas de trabalhadores;
- VII. 15/05/2018** - Prazo limite para julgamento dos recursos e dos processos de impugnação no segmento de Entidades e/ou organizações representativas de trabalhadores;
- VIII. 16/05/2018** - Publicação no diário oficial do município do ato de homologação da relação final de candidatos habilitados para o processo eleitoral;
- IX. 18/05/2018** – Assembleia Geral de Eleição a ser realizada a partir das 14h, com credenciamento de eleitores e candidatos no horário de 13 às 14h30m, no Auditório da Casa do Cidadão - Centro Integrado de Cidadania, localizado à Avenida Maruípe, nº2544, Itararé – Vitória/ES.
- X. De 21 a 30/05/2018** – Período de indicação dos representantes das entidades e organizações da sociedade civil eleitos.
- XI. 07/06/2018** - Posse dos Conselheiros (as) do Comasv para gestão 2018/2021 no Auditório da Casa do Cidadão - Semcid.
- XII. 09/06/2018** - Prazo final para publicação da nomeação dos conselheiros através de Decreto.

Art.4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de maio de 2018

Comissão Eleitoral do Comasv

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE VITÓRIA - CDV


EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

A Companhia de Desenvolvimento de Vitória – CDV, com fulcro no Art. 19 do Decreto Municipal nº 17.340/2018, **TORNA PÚBLICO**, que realiza processo seletivo de chamamento público, com vistas à formalização de Termo de Colaboração com pessoa jurídica sem fins lucrativos na realização de fomento para evento gastronômico, a serem realizados no município de Vitória no ano de 2018. As organizações interessadas deverão apresentar proposta contendo Proposta Técnica e documentação de Habilitação até as 18:30 horas do dia 04 de junho de 2018, na sede da Companhia de Desenvolvimento de Vitória – CDV, situada a Rua Vitória Nunes da Motta – 220 – Enseada do Suá – Vitória/ES. Informações e Normas do Edital poderão ser obtidas na CDV através do tel. (27) 3183-9521 ou pelo link <http://www.cdvitória.com.br/licitacao>

Vitória, 03 de maio de 2018.

LEONARDO CAETANO KROHLING

DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE VITÓRIA – CDV.



CASA DA JUVENTUDE

ESPAÇO DE PARTICIPAÇÃO, FORMAÇÃO, INFORMAÇÃO E PROTAGONISMO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE SÃO PEDRO

- Oficinas • Cantinho da leitura • Miniauditório
- Salas para reuniões • Acesso gratuito à internet
- Orientações sobre mercado de trabalho

Rua Guilherme Bassini, 13, São Pedro | Tel: (27) 3332-7698 | casadajuventudevx@gmail.com



PREFEITURA DE
VITÓRIA

www.vitoria.es.gov.br
[@VitoriaOnLine](https://twitter.com/VitoriaOnLine)
facebook.com/vitoriaonline

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal	Luciano Santos Rezende
Vice-Prefeito	Sérgio de Sá Freitas
Secretário de Governo	Elisabeth Ângela Endlich
Gerente de Documentação Oficial	Scheila Teixeira Nader